



Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO
PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N
C.N.P.J. 87.612.743/0001-09

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2026**

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores, resolve:

01 – Homologar e adjudicar a presente contratação direta nestes termos:

a) Modalidade: DISPENSA Nº 02/2026

b) Processo número: 07/2026

c) Objetivo: Aquisição de etiquetas adesivas em alumínio para registrar o patrimônio do município de Espumoso.

d) Item e fornecedor:

d.1) item do fornecedor:

Prestação de serviço.

d.2) dados do fornecedor:

NOME DO CREDOR: ABAKAN IND. E COM. DE ETIQUETAS E PLACAS LTDA - EPP

CNPJ: 04.508.390/0001-66

ENDEREÇO: RUA FERNANDO ABBOTT, N.º 1076, CRISTO REDENTOR

CIDADE: PORTO ALEGRE/RS

CEP: 91.040-360

VIGÊNCIA: 12 meses a contar da assinatura do contrato.

VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00

02 - Autorizar o Empenho das despesas resultantes na seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA	PROJETO/ATIVIDADE	CONTA
Secretaria Geral de Governo	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - 2014	3390.30.00

Gabinete do Prefeito Municipal, 19/01/2026.


GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
Prefeito Municipal

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO E JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Considerando o valor da contratação para o exercício de 2026, que fica dentro do limite estabelecido no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, considerando as propostas recebidas, justifica-se o valor da contratação e a escolha do fornecedor, conforme segue:

II) Razão da escolha do contratado: O futuro contratado foi escolhido em virtude do menor valor proposto, sendo o seguinte fornecedor:

- **Fornecedor: ABAKAM IND. E COM. DE ETIQUETAS E PLACAS LTDA – EPP.**

- **Valor da Contratação: R\$ 3.000,00.**

ITEM: 6.000 mil etiquetas (Contratação de empresa para o fornecimento de etiquetas de Patrimônio em alumínio com QR Code).

Prazo de entrega: 10 dias após aceite

Validade proposta: 60 dias

Éspumoso/RS, em 19 de janeiro de 2026.



Odirlei Comin

Secretaria Geral de Governo